



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2015-012**

Aos vinte e nove dia(s) do mês de maio de dois mil e quinze, na sede da FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, composta pelos servidores MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA - Presidente, ANDRÉ CAMPOS DE SOUZA - Membro, CARLOS LUIZ DE SOUZA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2015-012 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma das escolas, Meu Pequeno Paraíso, Maria Ilza e Creche Arco Iris.. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: EMPREITEIRA FERREIRA E VIEIRA LTDA, representado por ANTONIO MANUEL FERREIRA DA SILVA, J. C. ALVES DE SOUSA E CIA. LTDA, representado por JOÃO CARLOS ALVES DE SOUSA, INTRAX COMERCIO E SERVICOS LTDA, representado por FRANQUIVALDO LUZ DE MELO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: EMPREITEIRA FERREIRA E VIEIRA LTDA, J. C. ALVES DE SOUSA E CIA. LTDA, INTRAX COMERCIO E SERVICOS LTDA. Perguntas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante EMPREITEIRA FERREIRA E VIEIRA LTDA foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 146.643,75(Cento e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavo. . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

Presidente MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA

ASSINATURA

AV. ALACID NUNES, N.º 79, CENTRO, ABEL FIGUEIREDO



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB



Membro ANDRÉ CAMPOS DE SOUZA
Membro CARLOS LUIZ DE SOUZA
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME
EMPREITEIRA FERREIRA E VIEIRA LTDA
J. C. ALVES DE SOUSA E CIA. LTDA
INTRAX COMERCIO E SERVICOS LTDA

André Campos de Souza
Carlos Luiz de Souza

ASSINATURA

André Campos de Souza